



A/C Manoel  
(Procuradoria)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.995, de 28 de março de 2007.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.083, de 28 de março de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 04 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	
1004-1236100282.145 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (000736)	R\$ 200.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF</b>	
1003-1236100472.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF	
3.1.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (000326)	R\$ 200.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de março de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.